

PORTARIA N. 1118/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a nomeação do Procurador de Justiça João Rodrigues Filho para o cargo de Desembargador em vaga destinada aos Procuradores de Justiça pelo quinto constitucional, conforme indicação em lista tríplice organizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Ato n. 1.829 - NM, do Governador do Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição n. 6653, de 11 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO a posse de João Rodrigues Filho no cargo de Desembargador, de acordo com Termo de Posse e Compromisso, em 12 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR** a vacância do cargo de 2º Procurador de Justiça, provido pelo Procurador de Justiça **JOÃO RODRIGUES FILHO**, matrícula n. 989.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
Na data : 12/09/2024 às 17:06:26
SIGN: 78a543800247002c2343629760ff830d34885846
URL: <https://mpto.mp.br//portal/servicos/cheocar-assinatura/78a543800247002c2343629760ff830d34885846>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.